



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº

752

S.S. 05/08/19
À SENHORA
PREFEITA.


INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Tatuí, **MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, na forma regimental, digne-se determinar aos setores competentes, para que adotem medidas no sentido de Delimitar o perímetro Escolar (ESCOLA SEGURA), como espaço de prioridade especial do Poder Público Municipal, segue anexo um **Anteprojeto de Lei**, que trata da criação citada, que poderá auxiliar na elaboração de Projeto de Lei final.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, estão acontecendo diversos fatos de violência nas escolas, ressaltando a tragédia de Suzano, onde dois ex-alunos mataram a tiros 8 pessoas, bem como várias ameaças em nossas escolas municipais, surgiu o debate público sobre essa violência entorno das escolas.

A presença do poder público entorno das nossas escolas Municipais é de suma importância, para os alunos, professores pais e vizinhança.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 31 de Julho de 2019.


BISPO NILTO
Vereador Líder Bancada
MDB-Tatuí/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Data: 02/08/2019	Hora: 11:03
Indicação Nº 752/2019	
Autoria: BISPO NILTO	
Assunto: INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Tatuí, MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, na forma regimental, digne-se determinar aos setores competentes, para que adotem medidas no sentido de	

Número de Protocolo
03633/2019